



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 1.947/2011.**

*Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Sr. **CL CLOVIS QUILICE** – Governador do Distrito LB-1 do Lions Internacional.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando a relevância das ações do Lions Internacional, através do Lions Clube de Ladário no seu trabalho social junto à comunidade local;

Considerando as afinidades do ideário do Lions Clube Internacional com os valores éticos e morais tão caros ao nosso povo ladarense; e

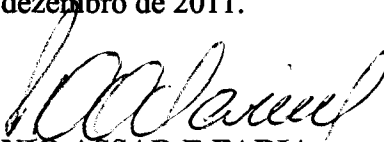
Considerando a relevância da presença de tão ilustre personalidade em nossa cidade,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** - Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Sr. **CL CLOVIS QUILICE** – Governador do Distrito LB-1 do Lions Internacional.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, em 02 de dezembro de 2011.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
Prefeito Municipal